



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 80/2018 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II- Das disposições Finais - Título X- Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Art. 147. As Unidades de Terapia Intensiva atualmente habilitadas como Tipo II ou Tipo III, permanecerão como tal;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS Nº 3.126, de 26 de dezembro de 2008, que determina o valor da diária de UTI Adulto tipo II totaliza R\$ 478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos);
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC/SESA, que se pronuncia favorável à habilitação, junto ao SUS, de 10 (dez) leitos de UTI Adulto tipo II do Hospital São Raimundo da Fundação Leandro Bezerra, localizado no município do Crato.

**RESOLVE:**

Art.1º. Homologar a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II do Hospital São Raimundo da Fundação Leandro Bezerra, entidade sem fins lucrativos, registrado no CNES sob o Nº. 2415496 e CNPJ Nº. 06.746.713/0002-66, localizado no município do Crato.

Art. 2º. O impacto financeiro anual com a habilitação de 10 (dez) leitos Novos de UTI Adulto tipo II do Hospital São Raimundo será o valor de R\$ 2.628.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais), oriundo de recurso federal adicional da Média e Alta Complexidade - MAC a ser acrescido ao Limite Financeiro do município do Crato e solicitado pela gestora municipal de Saúde ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Processo	Descrição	Nº de leitos	Impacto Financeiro Anual (R\$)
<u>VIPROC/SESA:</u> 2246671/2018	Habilitação de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI tipo II	10	2.628.000,00
Total Geral		10	2.628.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de julho de 2018.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS